



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

LEI Nº 1.241, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

CÓPIA

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Areias, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2016".

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Areias para o exercício financeiro de 2016 que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 18.400.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos mil reais) do Orçamento Fiscal, sendo R\$ 17.703.000,00 (dezessete milhões setecentos e três mil reais) para o Poder Executivo Municipal e R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais) para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Transferências, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL

17.856.000,00
544.000,00
=====

18.400.000,00

TOTAL:

Art. 3º - A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

II - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa
04 - Administração
08 - Assistência Social
10 - Saúde
12 - Educação
13 - Cultura
15 - Urbanismo
17 - Saneamento
18 - Gestão Ambiental
20 - Agricultura
23 - Comércio e Serviços
26 - Transporte
27 - Desporto e Lazer
28 - Encargos Especiais
99 - Reserva de Contingência

697.000,00
1.506.000,00
899.000,00
3.860.000,00
6.101.000,00
225.000,00
2.328.000,00
833.000,00
41.000,00
371.000,00
1.000,00
412.000,00
666.000,00
320.000,00
140.000,00
=====

18.400.000,00

TOTAL -



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praca Nereu de Faria, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

III - POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	697.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	9.000,00
122 - Administração Geral	1.069.000,00
123 - Administração Financeira	428.000,00
241 - Assistência ao Idoso	29.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	223.000,00
244 - Assistência Comunitária	647.000,00
301 - Atenção Básica	3.662.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00
304 - Vigilância Sanitária	78.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	20.000,00
361 - Ensino Fundamental	4.849.000,00
362 - Ensino Médio	219.000,00
363 - Ensino Profissional	2.000,00
364 - Ensino Superior	75.000,00
365 - Educação Infantil	956.000,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.000,00
392 - Difusão Cultural	221.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	2.326.000,00
452 - Serviços Urbanos	2.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	833.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	41.000,00
605 - Abastecimento	371.000,00
695 - Turismo	1.000,00
782 - Transporte Rodoviário	412.000,00
812 - Desporto Comunitário	86.000,00
813 - Lazer	580.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	320.000,00
999 - Reserva de Contingência	140.000,00
TOTAL	18.400.000,00

IV - POR PROGRAMAS

1 - PROCESSO LEGISLATIVO	697.000,00
2 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	872.000,00
3 - GESTÃO E CONTROLE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	428.000,00
4 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DE GOVERNO	206.000,00
5 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.353.000,00
6 - PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	3.860.000,00
7 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	899.000,00
8 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	412.000,00
9 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	2.328.000,00
10 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	371.000,00
11 - PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	892.000,00
12 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	41.000,00
13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.000,00
14 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	320.000,00



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

15 - SUPORTE COMPLEMENTAR À EDUCAÇÃO	748.000,00
16 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	833.000,00

TOTAL	18.400.000,00
--------------	----------------------

V - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	16.339.000,00
---------------------------	----------------------

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.033.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.306.000,00

DESPESAS DE CAPITAL	1.921.000,00
----------------------------	---------------------

INVESTIMENTOS	1.911.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.000,00
--------------------------------	-------------------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.000,00
-------------------------	------------

TOTAL	18.400.000,00
--------------	----------------------

VI - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01.00 - PODER LEGISLATIVO	697.000,00
---------------------------	------------

01.00 - GABINETE DO PREFEITO	206.000,00
------------------------------	------------

02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	872.000,00
---------------------------------------	------------

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.101.000,00
--	--------------

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	4.693.000,00
--	--------------

07.00 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	412.000,00
---	------------

08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.328.000,00
---	--------------

09.00 - SECRETARIA MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	412.000,00
--	------------

10.00 - SECRETARIA MUNIC CULTURA ESPORTE TURISMO	892.000,00
--	------------

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	888.000,00
--	------------

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	899.000,00
--	------------

TOTAL	18.400.000,00
--------------	----------------------

Art. 4º - O Orçamento da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS para o exercício de 2016, será de R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

01 - Legislativa

697.000,00

TOTAL

=====

697.000,00

§ 2º - A Despesa da entidade Câmara Municipal de Areias será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES

674.000,00

3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

=====

509.000,00

165.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

23.000,00

4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

=====

23.000,00

TOTAL

697.000,00

Art. 5º - Os recursos da Reserva de Contingência, nos termos do disposto na Lei Complementar 101/2000, serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e para obtenção de resultado primário.

§ 1º - Os recursos que, em decorrência de veto ou emenda ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados para abertura de créditos especiais ou suplementares, mediante prévia autorização Legislativa.

§ 2º - Conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000, entende-se como "outros riscos e eventos fiscais imprevistos" as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor no Orçamento.

Art. 6º - Nos termos da legislação vigente, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Proceder à abertura de Créditos Suplementares à conta do limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

II - Proceder à abertura de Créditos Suplementares à conta do limite do Superávit Financeiro do exercício anterior, se houver;

III - Realizar o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial, com lastro no art. 43, § 1º, III, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

IV - Proceder à abertura de Créditos Suplementares à conta de recursos provenientes de arrecadação de Convênios não previstos na receita orçamentária, desde que respeitados os objetivos e metas da programação do convênio, os programados por esta lei e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e lei específica para assinatura do convênio e abertura do crédito correspondente.

V - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Parágrafo Único – EMENDA SUPRESSIVA.

Art. 7º - Nos termos da Lei Complementar 101/2000, não existe previsão orçamentária de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receitas de qualquer tipo.

Art. 8º - Ficam convalidadas as alterações dos programas, indicadores, metas e ações realizadas no Plano Plurianual - PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO utilizadas para a elaboração da presente peça orçamentária.

Art. 9º - A presente Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 17 de dezembro de 2015.


JOSE ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA ISMENIA D'ÁVILA SOUZA
Diretora de Finanças